

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA RUA MANOEL MARQUES, Nº 67, CENTRO, MALTA - PB

Gabinete do prefeito

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE MALTA ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 0022/2021 contratar diretamente, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, a empresa FRANCISCA LEDA TEODORO DA SILVA GONCALVES (Império da Agricultura) Inscrito no CNPJ nº 12.436.983/0001-92 sediado a R DOUTOR SILVA MARIZ, 47, CENTRO, SOUSA-PB, no valor global da Proposta: R\$ 7.376,00 (sete mil trezentos e setenta e seis reais) que será pago mediante a entrega dos produtos, convocado a empresa para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Malta - PB, 15 de dezembro de 2021

IGOR XAVIER DE LUCENA Prefeito de Malta - Paraíba